



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.728/2023**, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023001874;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.<sup>a</sup> **JAQUELINE MARIA BARROSO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, matrícula **6278**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 à 01/08/2023.

Art. 2º – Fica descontado o total de 30 (trinta) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0425/2023 de 14/02/2023.

Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de agosto de 2023.

Ciente em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

  
.....  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/08/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022